PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 4 419 , DE 31 DE MAIO DE 1.990

AMAURY FIORAVANTI, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, D E C R E T A:

Artigo 1º - O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE, do Município de Mauá, criado pela Lei Municipal nº 1.838, de 29 de setembro de 1983, fica assim constituído:

Presidente : CARLOTA CARMONA FIORAVANTI
Membros : ISALTINA DELPOIO AGNELLO
ADEMAR GONÇALVES
ZENI CHIAROTTI
LUIZ AUGUSTO CARDOSO PINTO
UMBERTO ANDRADE
ONDINA NELCI BORTOLETTO POLYDORO
LUIZ BOSCARIOL FILHO
GILMAR SANCHES NOGUEIRA

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, 31 de maio de 1990

PROF. AMAURY FIORAVANTI
Prefeito

VICTORIO MIGUEL BARALDI
Secretário de Assuntos Jurídicos

- vide-verso -